

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/25 de 21 de outubro de 2025

Projeto de Decreto Legislativo 04/25, de 3 de outubro de 2025.

Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, exercício de 2023, gestão do Prefeito Municipal Sr. Omar Nagib Moussa, prevalecendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências.

FRANCISCO VACIS FILHO Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, em sessão ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

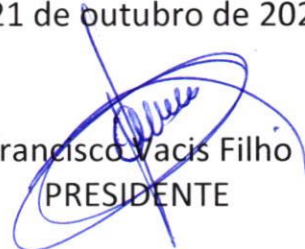
Art. 1º Ficam APROVADAS as contas Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, exercício de 2023, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa, consoante parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-004273.989.23-6.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 21 de outubro de 2025.


Bruno Donizeti Abachi
1º SECRETÁRIO


Francisco Vacis Filho
PRESIDENTE


Aparecida Donizeti Estevam Ferreira
2º SECRETÁRIO